



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 038/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ/CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA DO MANGUEZAL DA BARRA GRANDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 634/2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no art. 77, IV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o art. 6º, da lei municipal nº. 634/2014, no que tange à criação e composição do Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande;

**CONSIDERANDO** que a lei municipal nº. 634/2014, não dispõe sobre a criação e composição do Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande;

**CONSIDERANDO** que foi criado o Conselho Gestor através do Decreto Nº. 019/2015, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 25 de maio de 2015, cuja veracidade pode se abstrair da consulta ao sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado do Ceará no seguinte endereço: <http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/diario-oficial>;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Gestor já realizou a sua primeira Reunião Ordinária no dia 29/07/2015 e a extraordinária no dia 10/09/2015.

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o Conselho Gestor já existente para acrescentar cinco instituições e substituir o Grupo Mulheres de Corpo e Alga pela Associação dos Moradores da Barrinha, tornando assim Conselho Paritário, conforme a Lei 9985/2000 do SNUC e também a designação dessas Instituições com seus respectivos representantes titulares e suplentes.

**DECRETA:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 1º** - Fica criada a nova composição Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande, no âmbito do Município de Icapuí, com vistas a regulamentar o art. 6º, da lei municipal nº. 634/2014.

**Art. 2º** - O Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande, possui a seguinte composição:

REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

I – Um TITULAR, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA e um SUPLENTE, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA.

II – Um TITULAR, representante do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA e um SUPLENTE, representante do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA.

III – Um TITULAR, representante da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo e um SUPLENTE, representante da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

IV – Um TITULAR, representante da Secretaria de Turismo e Esporte e um SUPLENTE, representante da Secretaria de Turismo e Esporte..

V – Um TITULAR, representante da Secretaria de Educação e Cultura - SEMEC e um SUPLENTE, representante da Secretaria de Educação e Cultura – SEMEC.

VI – Um TITULAR, representante da Câmara Municipal e um SUPLENTE, representante da Câmara Municipal.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Um TITULAR, representante da Fundação Brasil Cidadão – FBC e um SUPLENTE, representante da Fundação Brasil Cidadão – FBC.

II – Um TITULAR, representante da Associação ARATU de Proteção aos Ecossistemas Costeiros e um SUPLENTE, representante da Associação ARATU de Proteção aos Ecossistemas Costeiros.

III – Um TITULAR, representante da Associação de Moradores do Requenguela –AMORE, e um SUPLENTE, representante da Associação de Moradores do Requenguela –AMORE.

IV – Um TITULAR, representante da Associação do Moradores da Barrinha- AMBA a e um SUPLENTE, representante da Associação dos Moradores da Barrinha - AMBA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

V – Um TITULAR, representante da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - AQUASIS, e um SUPLENTE, representante da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - AQUASIS.

VI – Um TITULAR, representante da Associação Comunitária das Marisqueiras e Catadores de Algas Marinhas- ALGAMAR, e um SUPLENTE, representante da Associação Comunitária das Marisqueiras e Catadores de Algas Marinhas- ALGAMAR.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, aos 19 de outubro de 2015.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

  
\_\_\_\_\_  
JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA  
PREFEITO DE ICAPUÍ

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 038/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ/CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA DO MANGUEZAL DA BARRA GRANDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 634/2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no art. 77, IV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o art. 6º, da lei municipal nº. 634/2014, no que tange à criação e composição do Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande;

**CONSIDERANDO** que a lei municipal nº. 634/2014, não dispõe sobre a criação e composição do Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande;

**CONSIDERANDO** que foi criado o Conselho Gestor através do Decreto Nº. 019/2015, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 25 de maio de 2015, cuja veracidade pode se abstrair da consulta ao sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado do Ceará no seguinte endereço: <http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/diario-oficial>;

**CONSIDERANDO** que o Conselho-Gestor já realizou a sua primeira Reunião Ordinária no dia 29/07/2015 e a extraordinária no dia 10/09/2015.

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o Conselho Gestor já existente para acrescentar cinco instituições e substituir o Grupo Mulheres de Corpo e Alga pela Associação dos Moradores da Barrinha, tornando assim Conselho Paritário, conforme a Lei 9985/2000 do SNUC e também a designação dessas Instituições com seus respectivos representantes titulares e suplentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a nova composição Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande, no âmbito do Município de Icapuí, com vistas a regulamentar o art. 6º, da lei municipal nº. 634/2014.

**Art. 2º** - O Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande, possui a seguinte composição:

**REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:**

I – Um TITULAR, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA e um SUPLENTE, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA.

II – Um TITULAR, representante do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA e um SUPLENTE, representante do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA.

III – Um TITULAR, representante da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo e um SUPLENTE, representante da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

IV – Um TITULAR, representante da Secretaria de Turismo e Esporte e um SUPLENTE, representante da Secretaria de Turismo e Esporte..

V – Um TITULAR, representante da Secretaria de Educação e Cultura - SEMEC e um SUPLENTE, representante da Secretaria de Educação e Cultura – SEMEC.

VI – Um TITULAR, representante da Câmara Municipal e um SUPLENTE, representante da Câmara Municipal.

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Um TITULAR, representante da Fundação Brasil Cidadão – FBC e um SUPLENTE, representante da Fundação Brasil Cidadão – FBC.

II – Um TITULAR, representante da Associação ARATU de Proteção aos Ecossistemas Costeiros e um SUPLENTE, representante da Associação ARATU de Proteção aos Ecossistemas Costeiros.

III – Um TITULAR, representante da Associação de Moradores do Requenguela –AMORE, e um SUPLENTE, representante da Associação de Moradores do Requenguela –AMORE.

IV – Um TITULAR, representante da Associação do Moradores da Barrinha- AMBA a e um SUPLENTE, representante da Associação dos Moradores da Barrinha - AMBA

V – Um TITULAR, representante da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - AQUASIS, e um SUPLENTE, representante da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - AQUASIS.

VI – Um TITULAR, representante da Associação Comunitária das Marisqueiras e Catadores de Algas Marinhas- ALGAMAR, e um SUPLENTE, representante da Associação Comunitária das Marisqueiras e Catadores de Algas Marinhas- ALGAMAR.

**Art. 7º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, aos 19 de outubro de 2015.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRE-SE.**

**JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA**

Prefeito de Icapuí

**Publicado por:**

Roberta Costa Nascimento Ferreira

**Código Identificador:**832C9C21

DIARIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R\$ 260,00 (Duzentos e Sesenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 26/10/2015 A 27/10/2015.

REGISTRE-SE  
CUMPRE-SE

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de OUTUBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XERXZ  
Gestor(a) Municipal

Publicado por:  
Paulo Cesar Alves Feteira  
Código Identificador:4015DC73

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAUPÚ

GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 663/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 516/2005, FIXANDO GRATIFICAÇÃO DE 60% (SESENTA POR CENTO) DO VALOR DO REPASSE, PROVENIENTE DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (AÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR) CORRESPONDENTE A 95% DO PISO DESTINADO AOS ACS, VINCULADOS AO ESTADO DO CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAUPÚ, Faço saber que Câmara Municipal de Icaupú aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O caput do art. 1º, da Lei Municipal nº. 516 de 29 de outubro de 2009, passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 1º. Fica instituída, nos termos desta Lei, uma gratificação mensal para os Agentes Comunitários de Saúde (enquadrados na denominação Assistente em Saúde - Lei 632/2013), de 60% (sessenta por cento) do valor do repasse proveniente do piso da atenção básica variável (ação da assistência financeira complementar) correspondente a 95% do piso destinado aos ACS, vinculados ao estado do Ceará." Art. 2º - O Município de Icaupú fica obrigado a realizar o pagamento da Gratificação de que trata o art. 1º desta Lei apenas quando estiver recebendo do Ministério da Saúde os repasses referentes ao Pílo. Art. 3º - Os efeitos financeiros de que tratam o art. 1º desta Lei retroagirão à 1ª de julho de 2015.

Art. 4º - Os demais dispositivos das Leis Municipais nºs. 445/2005, 516/2009 permanecem inalterados. Art. 5º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, ficando desde já revogado o art. 1º da Lei municipal n. 516/2009, bem como quaisquer outras disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAUPÚ, aos 19 de outubro de 2015.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Roberta Costa Nascimento Ferreira  
Código Identificador:5E20A358

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 038/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ/CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA DO MANGUEZAL

DA BARRA GRANDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 634/2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAUPÚ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAUPÚ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no art. 7º, IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o art. 6º, da lei municipal nº. 634/2014, no que tange à criação e composição do Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA do Manguezal da Barra Grande;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº. 634/2014, não dispõe sobre a criação e composição do Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA do Manguezal da Barra Grande;

CONSIDERANDO que foi criado o Conselho Gestor através do Decreto Nº. 019/2015, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 25 de maio de 2015, cuja validade pode ser atestada pela consulta ao sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado do Ceará no seguinte endereço: http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial-oficial;

CONSIDERANDO que o Conselho Gestor já realizou a sua primeira Reunião Ordinária no dia 29/07/2015 e a extraordinária no dia 10/09/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Conselho Gestor já existente para acrescentar cinco instituições e substituir o Grupo Mulheres de Corpo e Alma pela Associação dos Moradores da Barrinha, tornando assim Conselho Paritário, conforme a Lei 9985/2000 do SNUC e também a designação dessas instituições com seus respectivos representantes titulares e suplentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a nova composição Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA do Manguezal da Barra Grande, no âmbito do Município de Icaupú, com vistas a regulamentar o art. 6º, da lei municipal nº. 634/2014.

Art. 2º - O Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA do Manguezal da Barra Grande, passa a seguinte composição:

REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

I - Um TITULAR, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA e um SUPLENTE, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA.

II - Um TITULAR, representante do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA e um SUPLENTE, representante do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA.

III - Um TITULAR, representante da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo e um SUPLENTE, representante da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

IV - Um TITULAR, representante da Secretaria de Turismo e Esporte e um SUPLENTE, representante da Secretaria de Turismo e Esporte.

V - Um TITULAR, representante da Secretaria de Educação e Cultura - SEMEC e um SUPLENTE, representante da Secretaria de Educação e Cultura - SEMEC.

VI - Um TITULAR, representante da Câmara Municipal e um SUPLENTE, representante da Câmara Municipal.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

publico comissionado com Secretário Administrativo, residente no Corredor da Barrinha, s/nº, na cidade de Icaupú, portador do RG de nº 2001099155787 SSP/CE e CPF de nº - 015.807.973-09.

www.diariomunicipal.com.br/aprece 7

PUBLIQUE-SE;  
CUMPRE-SE.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAUPÚ, aos 09 de outubro de 2015.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Roberta Costa Nascimento Ferreira  
Código Identificador:7D8512A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.09.24.01

O Município de Icaupú, através da Secretaria de Saúde e Saneamento, comunica aos interessados a adjudicação e homologação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de Unidade Básica Saúde - UBS padrão 1 no Salgadoitão, para a empresa Newman Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.551.974/0001-78, com o valor de R\$ 448.262,02 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

Icaupú - CE, 20 de outubro de 2015.

JOSÉ VALDIR RODRIGUES  
Secretário de Saúde e Saneamento

Publicado por:  
Edinardo de Oliveira Pereira  
Código Identificador:7A29855A

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE  
2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ICÓ-CE - EDITAL Nº. 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, torna pública a segunda retificação do 2º Edital de Convocação Para Nomeação e Posse do Concurso Público Municipal de ICÓ - CE - Edital nº. 001/2014, referente ao "ITEM 3º, "DA NOMEAÇÃO E POSSE", que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1º" e "2º" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de ICÓ-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Auditório do Centro Social Urbano - CSU, situado na Rua Francisco Maciel da Silva, S/N, Centro, ICÓ-CE, às 08:00 horas, do dia 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, aos 21 de outubro de 2015.

JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR  
Prefeito Municipal de ICÓ-CE

Publicado por:  
Viniúcio Emanuel Marques de Castro  
Código Identificador:4C6C4E51

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 05/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Iguaú, através da Escola de Saúde Pública do Iguaú - ESPi, criada pela Lei Municipal nº 1.020, de 19 de maio de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 1.731, de 05 de novembro de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.723/0001-01, situada na Av. Dedeolécio Lima Verde, s/nº, Prédio da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguaú Aereas, Iguaú-CE, credenciada ao Conselho Estadual de Educação - CEE/PE Parecer nº. 539, de 13 de maio de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, a retificação do presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para compor cadastro de reserva, sem vínculo empregatício, de profissionais médicos, do Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira, vinculado a Fundação de Saúde Pública de Iguaú - FUSPI. As contratações serão por tempo determinado, por prazo de 6 meses, conforme Lei Municipal nº 1.821 de 2 de maio de 2013.

Iguaú, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ VILANA DE ABREU  
Superintendente da Fundação de Saúde Pública de Iguaú

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (RETIFICADO)

Atividade	Período	Local
Inscrição para o Edital	15, 20, 21, 22, 23 e 26 de outubro de 2015, das 8h às 18h em horário de expediente	Escritório de Saúde Pública de Iguaú
Encerramento de inscrições	27 de outubro de 2015	Escritório de Saúde Pública de Iguaú
Período de recurso contra o resultado preliminar de 1º Edital	28 de outubro de 2015	Escritório de Saúde Pública de Iguaú
Resultado Final	28 de outubro de 2015	Escritório de Saúde Pública de Iguaú

Tendo em vista a ampliação de prazo de inscrição, permite-se a juntada de documentos adicionais dos candidatos que fizeram sua inscrição até 21 de outubro de 2015.

Publicado por:  
Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador:81FAS589

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 07/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Iguaú, através da Escola de Saúde Pública do Iguaú - ESPi, criada pela Lei Municipal nº 1.020, de 19 de maio de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 1.731, de 05 de novembro de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.723/0001-01, situada na Av. Dedeolécio Lima Verde, s/nº, Prédio da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguaú Aereas, Iguaú-CE, credenciada ao Conselho Estadual de Educação - CEE pelo Parecer nº. 539, de 13 de maio de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, a retificação do presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para compor cadastro de reserva, sem vínculo empregatício, de profissionais de nível médio, do Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira, vinculado a Fundação de Saúde Pública de Iguaú - FUSPI. As contratações serão por tempo determinado, por prazo de 6 meses, conforme Lei Municipal nº 1.821 de 2 de maio de 2013.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de avaliação, esta seleção divulgará o mesmo da seguinte forma:  
1º - Análise de currículo. Resultado preliminar do processo seletivo simplificado, seguido de recurso administrativo;  
2º - Resultado Final.

6.2. Para efeito do resultado final, será considerada a nota obtida pelo candidato, com base na maior pontuação do currículo.

www.diariomunicipal.com.br/aprece 9

I - Um TITULAR, representante da Fundação Brasil Cidadão - FBC e um SUPLENTE, representante da Fundação Brasil Cidadão - FBC.  
II - Um TITULAR, representante da Associação ARATU de Proteção aos Ecossistemas Costeiros e um SUPLENTE, representante da Associação ARATU de Proteção aos Ecossistemas Costeiros.

III - Um TITULAR, representante da Associação de Moradores do Requegueta - AMORE, e um SUPLENTE, representante da Associação de Moradores do Requegueta - AMORE.

IV - Um TITULAR, representante da Associação dos Moradores da Barrinha- AMBA e um SUPLENTE, representante da Associação dos Moradores da Barrinha- AMBA

V - Um TITULAR, representante da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - AQUASIS, e um SUPLENTE, representante da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - AQUASIS.

VI - Um TITULAR, representante da Associação Comunitária das Mariqueiras e Catadores de Algas Marinhas- ALGAMAR, e um SUPLENTE, representante da Associação Comunitária das Mariqueiras e Catadores de Algas Marinhas- ALGAMAR.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAUPÚ, aos 19 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRE-SE.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA  
Prefeito de Icaupú

Publicado por:  
Roberta Costa Nascimento Ferreira  
Código Identificador:832C9C21

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 183/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ICAUPÚ-COMDEC

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAUPÚ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, na Lei nº 292/99, de 26 de outubro de 1999, com as alterações previstas na Lei nº 446/2005, de 16 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, criada pela Lei nº 292/99, de 26 de outubro de 1999, com alterações previstas na Lei nº 446/2005, de 16 de setembro de 2005;

Art. 2º - Na forma de Organograma Funcional da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, a composição, bem como as competências e atribuições dos Grupos de Atividades nas respectivas áreas de funcionamento é a seguinte:

- PRESIDENTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ICAUPÚ-COMDEC: Eliseu Carlos de Freitas, casado, brasileiro, funcionário público como Técnico em Gestão Pública I, residente na Avenida Eneque Carneiro, s/nº, Cajuaís, na cidade de Icaupú, portador do RG de nº 1029925 SSP/CE e CPF de nº 247.850.753-68.
- SECRETÁRIO EXECUTIVO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ICAUPÚ-COMDEC: Marcos Junho Barbosa de Oliveira, solteiro, brasileiro, funcionário

publico comissionado com Secretário Administrativo, residente no Corredor da Barrinha, s/nº, na cidade de Icaupú, portador do RG de nº 2001099155787 SSP/CE e CPF de nº - 015.807.973-09.

CONSELHO COMUNITÁRIO:

- Representante da Câmara de Vereadores: Francisco Kleiton Ferreira, casado, brasileiro, vereador, residente no Pé da Serra de Praia de Barreira, na cidade de Icaupú, portador do RG de nº 2002010189787 SSP/CE e CPF de nº - 004.527.013-92.
- Representante da Câmara de Vereadores: Francisco Eurivan de Paula, casado, brasileiro, vereador, residente na Travessa 22 de Janeiro, Cajuaís, na cidade de Icaupú, portador do RG de nº 1983739/90 SSP/CE e CPF de nº - 690.848.823-34.
- Representante da Igreja: Margalida Alacoque Reis de Souza, divorciada, brasileira, costureira, residente na Avenida Esau Lacerda, nº 2048, Mutamba, na cidade de Icaupú, portadora do RG de nº 1144790 SSP/CE e CPF de nº - 285.984.663-87.
- Representante da Federação das Entidades Comunitárias de Icaupú - FECEI: Lílian Maria do Nascimento, casada, brasileira, Presidente da Federação das Entidades Comunitárias de Icaupú-FECL, residente na Rua da Mata, na cidade de Icaupú, portadora do RG de nº 21323091 SSP/CE e CPF de nº - 285.997.133-53.
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Icaupú: Maria Zildene Rebouças, viúva, brasileira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, residente em Melancias de Baixo, na cidade de Icaupú, portadora do RG de nº 30618149-6 SSP/CE e CPF de nº - 792.941.543-00.
- Representante do Programa Bolsa Família: Lizeanna Reis do Nascimento, solteira, brasileira, funcionária pública comissionada como Diretora do Departamento de Benefícios Assistenciais e Gestão do Programa de Transferência de Renda, residente na Rua Engenharia Francisco de Assis Filho, Centro, na cidade de Icaupú, portadora do RG de nº 2006014110695 SSP/CE e CPF de nº - 038.937.383-47.

CONSELHO TÉCNICO:

- Representante da Prefeitura Municipal - Gabinete do Prefeito: Daniel José de Oliveira, casado, brasileiro, funcionário público como Técnico em Gestão Pública I, residente na Serra do Olho D'água, na cidade de Icaupú, portador do RG de nº 2007317506-9 SSP/CE e CPF de nº - 002.215.833-27.
- Representante da Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Francisco Jaír Rodrigues da Silva, casado, brasileiro, funcionário público como Técnico em Gestão Pública I, residente na Praia de Barreira, na cidade de Icaupú, portador do RG de nº 2747539/90 SSP/CE e CPF de nº - 769.202.143-53.
- Representante Estadual - Escola de Ensino Médio Gabriel Epifânio dos Reis: Anderson Rodrigues de Oliveira, solteiro, brasileiro, funcionário público como Técnico em Gestão Pública I, residente na Avenida Jardim Paraíso, s/nº, na cidade de Icaupú, portador do RG de nº 3272438/98 SSP/CE e CPF de nº - 941.207.223-68.
- Representante Estadual - Escola de Ensino Médio Gabriel Epifânio dos Reis: João Paulo de Souza Rebouças, casado, brasileiro, funcionário público como Técnico em Gestão Pública I, residente na Avenida Esau Lacerda, s/nº, Mutamba, na cidade de Icaupú, portador do RG de nº 3050096/96 SSP/CE e CPF de nº - 84.850.633-49.
- Representante Federal - Banco do Brasil: Paula Katiana Dantas Costa, casada, brasileira, concursada celetista como Escriturária do Banco do Brasil, residente na Rua Jardim Paraíso, s/nº, na cidade de Icaupú, portadora do RG de nº 2004002053466 SSP/CE e CPF de nº - 866.736.293-04.
- Representante Federal - Banco do Brasil: David Ribeiro Filizola, casado, brasileiro, concursado celetista como escriturário do Banco do Brasil, residente na Vila Jardim Paraíso, s/nº, na cidade de Icaupú, portador do RG de nº 97028009072 SSP/CE 2ª Via e CPF de nº - 960.944.933-34.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

www.diariomunicipal.com.br/aprece 8